



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS  
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio Sapucaí

Itajubá, 25 de março de 2024.

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, no uso de suas atribuições, tem a satisfação de convocá-los para a 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2024 do CBH GD5, conforme informações abaixo:

**Data:** 03/04/2024 (quarta-feira)

**Horário:** 09h00

**Local:** Plataforma Microsoft Teams

**Link de acesso:** [https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting\\_M2E0YzNhN2MtNzUxNi00MDc3LTgyNWUtNDlwMDc0ZTkwNmQw%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25220fd57dae-ea52-4aae-83b4-52e89aa0ca78%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=0a4620c1-c97f-41bb-8e55-765de35d8de2&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_M2E0YzNhN2MtNzUxNi00MDc3LTgyNWUtNDlwMDc0ZTkwNmQw%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25220fd57dae-ea52-4aae-83b4-52e89aa0ca78%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=0a4620c1-c97f-41bb-8e55-765de35d8de2&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)

### PAUTA

1. Abertura da reunião e verificação de quórum;
2. Aprovação da Deliberação que altera o Regimento Interno conforme Deliberação CERH MG nº 78/2023, de 24 de março de 2023;
3. Aprovação da Deliberação que institui a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG;
4. Aprovação da Deliberação que aprova a composição da CTIG;
5. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias 2024;
6. Assuntos Gerais;
7. Encerramento.

**Renato de Oliveira Aguiar**  
Presidente do CBH Sapucaí



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Aguiar, Presidente(a)**, em 25/03/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84809068** e o código CRC **E27C1714**.